Medida Provisória n° 1853-11, de 1999

Autoria: Presidência da República

Iniciativa:

Ementa:

SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1853-11, 1999, DISPÕE SOBRE A REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INSTITUI O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Assunto: Política Social - Educação

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: Reeditada

Último local: 24/11/1999 - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Destino: Ao arquivo

Último estado: 24/11/1999 - SEM EFICÁCIA

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1784 de 1998

Medida Provisória nº 1784/1 de 1999

Medida Provisória nº 1784/2 de 1999

Medida Provisória nº 1784/3 de 1999

Medida Provisória nº 1784/4 de 1999

Medida Provisória nº 1784/5 de 1999

Medida Provisória nº 1784/6 de 1999

Medida Provisória nº 1853/7 de 1999

Medida Provisória nº 1853/9 de 1999

Medida Provisória nº 1853/10 de 1999

Medida Provisória nº 1853/12 de 1999

Medida Provisória nº 1979/15 de 2000

Medida Provisória nº 1979/16 de 2000

Medida Provisória nº 1979/17 de 2000

Matérias Relacionadas:

Medida Provisória nº 1979/18 de 2000

Medida Provisória nº 1979/19 de 2000

Medida Provisória nº 1979/20 de 2000

Medida Provisória nº 1979/21 de 2000

Medida Provisória nº 1979/22 de 2000

Medida Provisória nº 1979/23 de 2000

Medida Provisória nº 1979/24 de 2000

Medida Provisória nº 1979/25 de 2000

Medida Provisória nº 1979/26 de 2000

Medida Provisória nº 2100/29 de 2001

Medida Provisória nº 2100/30 de 2001

Medida Provisória nº 2100/31 de 2001

Medida Provisória nº 2100/32 de 2001

Medida Provisória nº 2100/33 de 2001

Medida Provisória nº 2178/34 de 2001

Medida Provisória nº 2178/35 de 2001

Medida Provisória nº 2178/36 de 2001

TRAMITAÇÃO

24/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: SEM EFICÁCIA

Ação: A presente Medida Provisória foi reeditada pela de nº 1.853-12, de 23.11.1999, publicada no DOU de 24.11.1999 (Seção I), sem alterações, conforme fls. nº 211, anexada ao Volume II, do processo.

23/11/1999 CN-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: 20:00 - Apreciação sobrestada.

À SSCLCN

22/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

TRAMITAÇÃO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Incluído em Ordem do Dia da Sessão Conjunta de 23.11.1999, às 19 horas.

10/11/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Anexadas ao Volume II, fls. 202 a 210, referentes à Mensagem nº 1.001/99-CN.

Publicado no DCN Páginas 16905-16914

08/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Decorrido o prazo regimental sem a instalação da Comissão, a matéria é encaminhada à SSCLCN.

03/11/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: No prazo regimental nenhuma emenda foi adicionda à Medida Provisória.

29/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: OF. S/N --PPB, indicando os Senhores Senadores Luiz Otávio, como titular, e Leomar Quintanilha, como suplente, em substituição aos nomes anteriormente indicados. Anexado à fl. nº 201.

26/10/1999 CN-SACM - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES MISTAS-CN

Ação: Convalidadas as emendas de nºs 001 a 003 constantes da Medida Provisória nº 1853-10, nos termos do Ofício CN nº 103/99, (DSF 07.05.1999).

25/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Ao Serviço de Comissões Mistas.

25/10/1999 CN-SSCLCN - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO CONGRESSO-CN

Ação: Convalidada a Comissão Mista destinada a apreciar a MP nº 1.853-10/99, nos termos do Ofício CN nº 103/99 (DSF 07.05.1999).

DOCUMENTOS

Texto inicial - MPV 1853-

Data: 25/10/1999

Autor: Presidência da República

Local: null

Descrição/Ementa: SUBMETE A APRECIAÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL, O TEXTO DA MEDIDA PROVISORIA 1853-11, 1999, DISPÕE SOBRE A REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, INSTITUI

DOCUMENTOS

O PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.